



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV Edição - 304 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 06 de junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI 452/2023

Conceder Título de Cidadão Sertãozinhense, ao GOVERNADOR JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - CONCEDER, título de Cidadão Sertãozinhense ao GOVERNADOR DA PARAÍBA, **JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sertãozinho-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho-PB, em 06 de junho de 2023.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional